

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA № 1946, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no *caput* do Art. 2º e em seu §2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 14.226/2002;

Considerando que existe constante rotatividade dos membros da Comissão Multidisciplinar de Avaliação, sendo facultado à Superintendência de Politicas e Atenção Integral à Saúde autorizar eventuais substituições dos referidos profissionais em caso de férias, licenças-prêmio, licenças para atividade política, de interesse particular ou para tratamento de saúde;

Considerando o Parecer PROCSET nº 863/2020, ratificado pelo Despacho nº 84/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, os quais estabelecem que a comissão é responsável pela avaliação minuciosa dos interessados em obter a pensão especial estadual, sendo que a lei exigiu a comprovação de doença grave ou crônica, cabendo ao interessado na benesse estadual comprovar o nexo causal entre a exposição à radiação e a doença crônica apresentada.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º REVOGAR a Portaria 1429, de 17 de maio de 2023 da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (nº 24.048) na página 22 aos 26 de maio de 2023.
- Art. 2º Manter na Secretaria de Estado da Saúde, a cargo do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves-C.A.R.A., uma Comissão Multidisciplinar de Avaliação responsável pela avaliação de todos os interessados em obter a pensão especial estadual;
- **Art. 3º** A Comissão Multidisciplinar de Avaliação será composta dos seguintes servidores:
- I. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI CRM/GO 13.987, CPF: \*\*\*.724.327-\*\* Medicina Nuclear;
- II. NAYARA PORTILHO ARAUJO CRM/GO 15.107, CPF: \*\*\*.309.641-\*\* Ginecologista/Obstetra;
  - III. JULIANA MODANEZ SILVA CRM/GO 8918, CPF: \*\*\*.986.891-\*\* Ginecologista;
  - IV. ZANDER BASTOS ROCHA CRM/GO 8248, CPF: \*\*\*.820.821-\*\* Cardiologista.
- V. EVERALDO RUIZ JUNIOR CRM/GO 10929, CPF: \*\*\*.901.958-\*\* Hematologista/Oncologista pediátrico
- Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar de Avaliação fica a cargo do Dr. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, especialista em Medicina Nuclear.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MORALES BASSO BISINOTTO Diretor Geral do C.A.R.A. (substituto) [1]

PAULA DOS SANTOS PEREIRA Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

> RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

[1] PORTARIA Nº 1215, de 22 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por MORALES BASSO BISINOTTO, Diretor (a) Geral em Substituição, em 10/07/2024, às 10:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, **Superintendente**, em 10/07/2024, às 15:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a), em 12/07/2024, às 21:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 17/07/2024, às 07:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 61941906 e o código CRC 17B1F06E.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE AVENIDA 136 S/Nº, ED. CÉSAR SEBBA, 6°ANDAR, QD. F-44 LTS. 22 E 24 - Bairro SETOR SUL - GOIÂNIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-7027.



Referência: Processo nº 202400010039573



SEI 61941906